



## PORTARIA Nº 009-2011

### Desconvocação de Regime Suplementar de Trabalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Desconvoca do Regime Suplementar de Trabalho, de 08 (oito) horas semanais**, a Servidora **Eliana Ebbing**, Professor de Português, Nível 02, Classe A, Triênio 00, Matrícula 491, a contar de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-01-2011

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração**,  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-01-2011 a 17-01-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)